

JUSTIFICATIVA AO PDL 86/2011

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder a Salva de Prata ao Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado de São Paulo - SECOVI-SP, pela histórica contribuição para o desenvolvimento urbano do município de São Paulo, encontrando amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias aos que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

São 65 anos de atuação ímpar e essencial reunindo os representantes do Setor, o Secovi-SP é um verdadeiro centro de inteligência que propicia o desenvolvimento habitacional, estabelecendo sempre as novas perspectivas para a economia nacional.

Conquistas como melhorias no crédito imobiliário, locação, na garantia de melhor segurança na compra e venda de imóveis, aprimoramento de novas tecnologias, avanços nas gestões de condomínios, fornecimento de informações para síndicos, loteamentos inovadores, aprimoramento nas legislações urbanas, dentre dezenas de outras, demonstram a crucial importância do SECOVI-SP.

Em suma, o homenageado oferece conhecimento e instrumentos para que o setor se desenvolva, se fortaleça e satisfaça as necessidades da população. Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo deve ser aprovado e prestigiado pelos nobres pares para que seja procedida Justiça a este Sindicato tão importante para o desenvolvimento da nossa Cidade e País.”